

ORIENTAÇÕES DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E PROFISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 858/2017



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFSP.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 858/2017, instituída pela Portaria IFSP Nº 4.161, de 21 de Novembro de 2017, alterada pela Portaria 4.344 de 01 de dezembro de 2017, divulga as normas para a realização das Provas de Desempenho Didático, Pedagógico e Profissional, conforme Edital 858/2017, publicado em 04 de dezembro de 2017.

I - DAS PROVAS PRÁTICAS

- 1 - Conforme o item 7.2 do Edital nº 858/ 2017 - A Prova de Desempenho Didático, Pedagógico e Profissional terá caráter eliminatório e classificatório consistindo na apresentação de uma aula ministrada perante a Banca, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Terá por finalidade avaliar os conhecimentos do candidato e a apresentação didático-pedagógica a respeito do tema apresentado.
- 2 - Somente realizarão a Prova de Desempenho Didático, Pedagógica e Profissional os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, de acordo com o previsto no subitem 7.2.4 do edital, sendo o número de candidatos convocados para a 2ª fase o dobro do número máximo de candidatos aprovados por vaga, de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944 de 21 de agosto de 2009, conforme o subitem 7.2.3:

Área de Conhecimento	Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos autodeclarados Negros
Audiovisual	10	10	10
Design Gráfico	10	10	10
Eletroeletrônica/Mecatrônica	18	18	18
Física	10	10	10
Gestão	10	10	10
Matemática	36	36	36
Mecânica	36	36	36
Português / Inglês	18	18	18
Português / Libras	10	10	10

- 3 – Havendo empate na última colocação de cada categoria de concorrência serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação de empate.

- 4 - A Prova de Desempenho Didático será realizada nos dias 07 e 08 **de abril de 2018, na cidade de São Paulo, conforme data e horário divulgado no Comunicado 26/2018, publicado no sítio eletrônico;**
- 5 - A Prova será realizada em sessão pública e gravada, em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.
- 6 - O Plano de Aula para o tema divulgado deverá ser elaborado em 3 (três) vias impressas, o qual será entregue ao presidente da Banca examinadora.
- 7 - O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da Prova, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade com foto, das 3 (três) cópias do Plano de Aula conforme área e tema a que concorre e dos recursos didáticos que porventura irá utilizar para realizar sua prova.
- 8 – O candidato só terá direito a condição especial para a referida etapa de prova se houver solicitado no momento da inscrição no certame conforme item 6.4.9.1.
- 9 – Atrasos não serão permitidos. O candidato que apresentar-se após seu horário, conforme divulgado no Comunicado 26/2018 ou, ainda, não comparecer para realização da prova será **eliminado**.
- 10 – No horário divulgado, o candidato deverá se apresentar e entregar ao presidente da Banca Examinadora, o Plano de Aula em 03 (três) vias previamente elaborado para o ensino técnico profissionalizante de nível médio, de acordo com o tema publicado no Comunicado 02/2017 no sítio eletrônico, devidamente assinado dentro de envelope identificado com nome, número de inscrição e cargo/área **para o qual** concorre. O documento deverá ser digitado em fonte Arial 12 e formatado com margem superior de 2,0 cm, inferior de 1,5cm, lateral esquerda de 2,5cm e lateral direita de 2,0cm e deve contemplar: identificação do tema, pré-requisitos, objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário), referências bibliográficas e fontes técnicas, equipamentos necessários.
- 11 - Os recursos didáticos, aos quais o candidato fará uso durante sua explanação serão de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive quanto à sua instalação. O IFSP disponibilizará apenas o ambiente de aula, composto de quadro branco ou negro, pincel ou giz e apagador.
- 12 – Para às áreas de Português/Inglês e Português/Libras, cabe aos candidatos demonstrarem domínio de ambos os idiomas, sem prejuízo do tema e do nível a que se destina a aula.
- 13 - O valor atribuído à Prova de Desempenho Didático será o resultado da Média Aritmética Simples (subitem 7.2.16) dos pontos atribuídos pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais e segundo os critérios de avaliação descritos nos quadros do subitem 7.2.15:

Itens de avaliação – 02 (dois) professores

Avaliação de Desempenho para o Tema – Conteúdos Específicos		Pontos
Item	Aspectos Considerados	De 0 a 10
1	Pertinência do Plano de Aula com a efetiva atuação do candidato	De 0 a 10
2	Apresentação contextualização e problematização do tema	De 0 a 10
3	Clareza, objetividade, comunicabilidade, fluência e dicção	De 0 a 10
4	Linguagem e adequação	De 0 a 10
5	Habilidade e conhecimento técnico	De 0 a 10
6	Procedimento e metodologia	De 0 a 10
7	Adequação dos recursos didáticos ao tema tratado	De 0 a 10
8	Motivação	De 0 a 10
9	Adequação do desenvolvimento do plano ao tempo	De 0 a 10
10	Conclusão	De 0 a 10
Total de Pontos		De 0 a 100

Itens de avaliação - Pedagogo

Avaliação de Desempenho para o Tema – Área Pedagógica		Pontos
Item	Aspectos Considerados	De 0 a 10
1	Objetivos	De 0 a 10
2	Conteúdos	De 0 a 10
3	Estratégia, adequação e utilização dos recursos didáticos com o tema tratado	De 0 a 10
4	Critério e explicação da forma da avaliação do conteúdo desenvolvido	De 0 a 10
5	Pertinência do plano de aula ao nível do curso (médio/técnico)	De 0 a 10
6	Apresentação e problematização do tema a ser tratado	De 0 a 10
7	Domínio do conteúdo	De 0 a 10
8	Sequência do desenvolvimento da aula	De 0 a 10
9	Consistência argumentativa	De 0 a 10
10	Linguagem, adequação, fluência e dicção	De 0 a 10
Total de Pontos		De 0 a 100

14 – Conforme o item 7 do Edital, a pontuação mínima para aprovação e classificação na Prova de Desempenho Didático, Pedagógico e Profissional será de 60 pontos. O candidato que apresentar pontuação inferior à 60 pontos será **eliminado**.

15 – A banca examinadora será composta por 3 (três) membros, sendo dois especialistas na área específica de atuação do cargo escolhido pelo candidato e um especialista em didática. A composição da banca foi divulgada em 27 de março de 2018, tendo o candidato o prazo de dois dias úteis da data de publicação da referida banca para comunicar alguma suspeição ao IFSP. A publicação dos nomes dos membros da banca examinadora da 2ª Fase, objetiva a verificação antecipada do vínculo deste com o

candidato nos quesitos: parentesco, amizade, inimizade, relacionamento de foro íntimo e porventura atuação como orientador de candidatos em seu processo de formação.

16 – Será divulgado em 04 de abril de 2018 a lista de suplentes para a banca, tendo o candidato prazo de dois dias úteis para comunicar alguma suspeição ao IFSP.

17 – As provas de desempenho didático serão públicas e o IFSP assegurará o acesso ao público considerando a capacidade física de cada sala e as inscrições realizadas para assisti-las de acordo com os subitens 7.2.7 a 7.2.12.

18 - Não será permitida a presença ou permanência de outros candidatos para assistir à avaliação dos demais candidatos.

19 - O candidato não poderá solicitar, para outrem, a participação em sua Prova de Desempenho Didático, Pedagógico e Profissional.

20 – A presença de espectadores no local da Prova de Desempenho Didático, Pedagógico e Profissional (2ª Fase) deve ser precedida de inscrição a ser feita, pessoalmente, no endereço Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - Cep: 01109-010, das 14h às 16h, no dia útil anterior ao início da fase de Provas de Desempenho Didático, Pedagógico e Profissional. O candidato deverá protocolar inscrição no Protocolo Central da Reitoria entregando, em envelope lacrado, o Formulário de Inscrição para Presenciar Prova de Desempenho Didático, Pedagógico e Profissional e o Termo de Compromisso e Conduta no Recinto da Prova de Desempenho (ambos disponíveis no sítio eletrônico a partir de 04 de abril de 2018), devidamente preenchidos e assinados. Dúvidas deverão ser enviadas ao Fale Conosco e não serão esclarecidas presencialmente. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico, no dia 06 de abril de 2018, a partir das 20 horas.

21 – Os documentos de títulos a serem apresentados pelo candidato deverão ser entregues na data de realização da prova de desempenho didática, pedagógico e profissional em horário e local específico a ser divulgado no sítio eletrônico.

22 – Os membros da banca poderão comunicar ao candidato o término do tempo da aula indicando 10 (dez) minutos antes do final. O candidato deverá manter um tratamento formal para com os membros da banca.

23 – O resultado da 2ª fase será divulgado **até o dia 20/04/2018** no sítio eletrônico, cujo eventual recurso sobre o resultado da avaliação de desempenho didático, pedagógico e profissional deverá atender ao subitem 7.2.18 e item 9 do edital.

24 - Os casos omissos desse regulamento serão resolvidos pela Comissão de Concurso Edital 858/17.

São Paulo, 29 de março de 2018

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP Nº 4.161, de 21 de Novembro de 2017
Portaria IFSP Nº 4.344, de 01 de Dezembro de 2017